



30 de novembro de 2020

ATIVIDADE TURÍSTICA

Outubro de 2020 – Estimativa rápida

ATIVIDADE TURÍSTICA VOLTA A INTENSIFICAR REDUÇÕES EM OUTUBRO

De acordo com a estimativa rápida, em outubro de 2020, o setor do alojamento turístico¹ deverá ter registado 1,0 milhões de hóspedes e 2,4 milhões de dormidas, o que corresponde a variações² de -59,3% e -63,0%, respetivamente (-52,7% e -53,4% em setembro, pela mesma ordem). As dormidas de residentes terão diminuído 21,0% (-8,5% em setembro) e as de não residentes terão decrescido 76,2% (-71,9% no mês anterior).

Em outubro, 29,9% dos estabelecimentos de alojamento turístico terão estado encerrados ou não registaram movimento de hóspedes (24,0% em setembro).

Apesar das circunstâncias determinadas pela pandemia COVID-19, o INE apela à melhor colaboração das empresas, das famílias e das entidades públicas na resposta às solicitações do INE. A qualidade das estatísticas oficiais, particularmente a sua capacidade para identificar os impactos da pandemia COVID-19, depende crucialmente dessa colaboração que o INE antecipadamente agradece.

Em outubro de 2020, o setor do **alojamento turístico** deverá ter registado 1,0 milhões de hóspedes e 2,4 milhões de dormidas, correspondendo a variações de -59,3% e -63,0%, respetivamente (-52,7% e -53,4% em setembro, pela mesma ordem).

As dormidas de residentes terão diminuído 21,0% (-8,5% em setembro) atingindo 1,2 milhões, representando 51,1% do total, enquanto as de não residentes terão decrescido 76,2% (-71,9% no mês anterior), situando-se em 1,2 milhões. Os hóspedes residentes terão sido 647,0 mil, o que se traduz num decréscimo de 23,9% (-15,4% em setembro) e os hóspedes não residentes terão atingido um total de 371,8 mil, recuando 77,5% (-73,8% no mês anterior).

O Alentejo terá continuado a apresentar a menor diminuição no número de dormidas, face ao mês homólogo, apresentando uma descida de 29,8% (-20,9% no mês anterior). Destaque para o crescimento das dormidas de

¹ Séries mensais que incluem três segmentos de alojamento: hotelaria (hotéis, hotéis-apartamentos, apartamentos turísticos, aldeamentos turísticos, pousadas e quintas da Madeira), alojamento local com 10 ou mais camas (de acordo com o limiar estatístico previsto no Regulamento UE 692/2011) e turismo no espaço rural/de habitação.

² Salvo indicação em contrário, as taxas de variação apresentadas neste destaque correspondem a taxas de variação homóloga.



residentes no Algarve (+4,0%), que poderá ter estado relacionado com a realização de um evento desportivo neste mês na região.

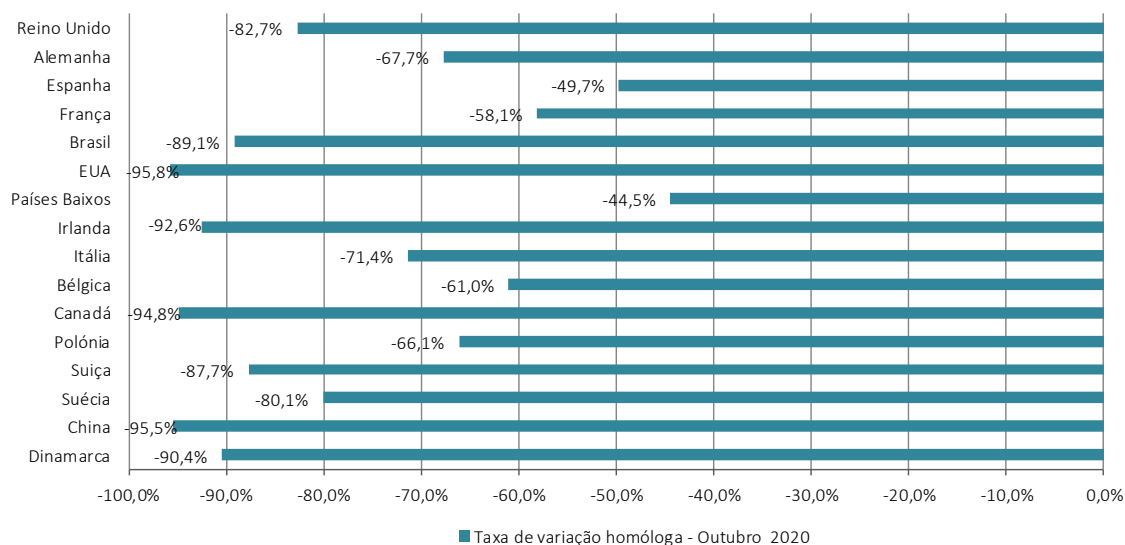
Figura 1. Dormidas nos estabelecimentos de alojamento turístico,
por região NUTS II

Unidade: 10³

NUTS II	Total		Residentes		Não residentes	
	Out-20	Tvh (%)	Out-20	Tvh (%)	Out-20	Tvh (%)
Portugal	2 353,2	-63,0	1 202,8	-21,0	1 150,5	-76,2
Norte	408,0	-59,0	258,7	-26,1	149,3	-76,8
Centro	336,8	-47,9	260,0	-18,3	76,8	-76,6
AM Lisboa	410,4	-76,3	183,4	-42,1	227,0	-83,9
Alentejo	167,6	-29,8	131,8	-3,5	35,8	-64,9
Algarve	700,4	-63,7	243,8	4,0	456,6	-73,1
RA Açores	73,3	-61,6	56,9	-37,6	16,4	-83,5
RA Madeira	256,8	-59,2	68,2	-7,9	188,5	-66,1

A totalidade dos principais mercados emissores³ manteve decréscimos expressivos em outubro.

Figura 2. Variação das dormidas nos estabelecimentos de alojamento turístico,
por país de residência



Em outubro, 29,9% dos estabelecimentos de alojamento turístico terão estado encerrados ou não registaram movimento de hóspedes (24,0% em setembro).

³ Com base nos resultados de dormidas em 2019.



NOTA METODOLÓGICA

As fontes utilizadas neste Destaque são: Inquérito à Permanência de Hóspedes na Hotelaria e outros Alojamentos.

Os resultados apresentados poderão ser revistos, visto que a informação primária ainda não foi totalmente recolhida. As revisões ocorridas com a publicação de resultados posteriores não se têm revelado significativas. Os resultados envolvendo um maior detalhe serão publicados no dia 17 de dezembro.

Hóspede – Indivíduo que efetua pelo menos uma dormida num estabelecimento de alojamento turístico.

Dormida – permanência de um indivíduo num estabelecimento que fornece alojamento, por um período entre as 12 horas de um dia e as 12 horas do dia seguinte.

Variações homólogas mensais – comparação entre o nível de cada variável no mês de referência e o mesmo mês do ano anterior. O cálculo das variações homólogas é efetuado tendo por base os valores em unidades, ainda que visíveis em milhares.

SIGLAS E DESIGNAÇÕES

Tvh: Taxa de variação homóloga.

V.Hom. (p.p.): Variação homóloga em diferença (pontos percentuais).

Para efeitos de simplificação, poderá ser utilizado o termo “estrangeiro” em vez de “não residente”.

Data do próximo destaque mensal - 17 de dezembro de 2020
